

1 **ATA DA 35ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA**  
2 **– CTGPar.**

3  
4 Ao dia vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h,  
5 por videoconferência, através da plataforma Zoom, ocorreu a 35ª Reunião da  
6 Câmara Técnica de Gestão Participativa - CTGPar, instituída pela Resolução nº  
7 33 de 18 de março de 2010, com a seguinte pauta: I. Aprovar a ata da 34ª  
8 reunião da CT; II. Deliberar quanto a proposta de ampliação da área de  
9 abrangência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda  
10 do Rio Cuiabá; III. Elaborar as perguntas do questionário a ser aplicado aos  
11 membros dos CBHs. Estavam presentes: Sr. Leandro Obadowiski Bruno,  
12 representante da **SEMA**; Sra. Leonice de Souza Lotufo, representante do **ITEEC**  
13 **BRASIL**; Sr. Walter Corrêa Carvalho Junior, representante do **IESCBAP**; Sra.  
14 Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima e Sra. Suzan Lannes de Andrade,  
15 representantes do **CBH Cuiabá-ME**; e, Sra. Danielly Guia da Silva, secretária do  
16 CEHIDRO. O Presidente dá início à reunião, coloca em votação a aprovação da  
17 ata da 34ª Reunião da CTGPar, que foi aprovada por unanimidade, sem nenhuma  
18 alteração. Na sequência, passou-se a deliberação quanto a proposta de  
19 ampliação da área de abrangência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes  
20 da Margem Esquerda do Rio Cuiabá. A Sra. Eliana Rondon, apresenta a minuta  
21 de alteração do regimento interno do CBH Cuiabá. A Sra. Suzan Lannes aponta  
22 os itens alterados, quais sejam: inciso I, do art. 4º; art. 6º; e, art. 7º. Restou  
23 definido que: o “Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda  
24 do Rio Cuiabá” passará a denominar-se “Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto  
25 Rio Cuiabá”; a área de abrangência do CBH ALTO CUIABÁ será definida  
26 conforme o Plano de Bacia da UPG P4; o CBH será composto de no mínimo 18  
27 (dezoito) e máximo de 30 (trinta) representantes. Após deliberação, restou  
28 definido que o CBH Cuiabá fará o envio da minuta de regimento interno e demais  
29 documentos necessários para análise do pedido de ampliação do CBH Cuiabá.  
30 Finda as deliberações, restaram como encaminhamentos: I. O “item III. ” da pauta  
31 será discutido na 36ª reunião da CTGPar; II. Na 36ª Reunião da CTGPar os  
32 membros irão elaborar a minuta de resolução de aprovação da ampliação do CBH  
33 Cuiabá; III. A próxima reunião da CTGPar ficou agendada para o dia 23/10/2023

34 às 14h. Nada mais havendo a tratar, às 15h47min, o Presidente encerra a reunião  
35 agradecendo a presença de todos e, eu, Danielly Guia da Silva, lavrei a presente  
36 ATA que será assinada pelo Presidente.

37

38

39 **Leandro Obadowiski Bruno**

40 Presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa